



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO *ad referendum* Nº 007 – CONSUPER/2017

Dispões sobre alteração na Resolução nº 015 – CONSUPER/2017 que deflagra o processo eleitoral para a escolha dos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense, para o Biênio 2017-2019.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR a alteração da data de eleição para escolha dos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense para o dia **04/10/2017**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Reitoria do IFC, 10 de agosto de 2017.

Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Consuper



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior
